



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Decreto N.º 1.787/2024.

**NOMEIA SERVIDORA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada **BRENDA TAVARES DE SOUSA GONDIM**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 968.092.301-06 e no RG sob. ° 813.457-1 PC/PA, para exercer o cargo em comissão de Assessora Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2024, revogando em disposição em contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2024.

MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado no FAMEP em 02/04/2024
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 990A22DA
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011